

PORTARIA N.º 27 de 30/04/2026

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FERIAS  
RESTANTES

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS  
DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E  
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias  
da servidora abaixo descrita:

**JANDIRA LUIZA TESTA ROSSI**

**MATRICULA 1221**

Período Aquisitivo: 18/07/2024 A 17/07/2025

Período De Ferias:02/03/2026 A 11/03/2026 – 10 DIAS **PORTARIA N.º 115 DE  
23/09/2025**

Período de Interrupção:02/03/2026 A 11/03/2026 – 10 DIAS

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos  
de acordo com as respectivas portarias:

**JANDIRA LUIZA TESTA ROSSI**

**MATRICULA 1221**

Período Aquisitivo: 18/07/2024 A 17/07/2025

Período De Ferias:02/03/2026 A 11/03/2026 – 10 DIAS **PORTARIA N.º 115 DE  
23/09/2025**

**Período de Interrupção:02/03/2026 A 11/03/2026 – 10 DIAS**

Gozo de dias restantes: 04/05/2026 A 13/05/2026 – 10 DIAS

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

Secretário de Serviços Urbanos  
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000330032003600370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 30/04/2026 10:20

Checksum: **96AA40547E52B05CCD80D8C9B967C4591A43861209231DF9C582F66AE72F39E3**

